



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 059/2021
Pradópolis, 02 de março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 72/2021
Data: 05/03/2021 - Horário: 14:29
Administrativo - PROT 72/2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal
Pradópolis-SP

Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção aos Ofícios nºs 024 e 039/2021/CMP, de 11 e 25 de fevereiro de 2021, respectivamente, que trata do encaminhamento das proposições dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas nas Sessões Ordinárias dos dias 10 e 24 de fevereiro de 2021, mais especificamente sobre as Indicações nºs 028/038/067/070/071/2021, de autoria da **Vereadora Gonçalves da Silva Marcelo**, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

Indicação 028/2021 – Propõe a construção de lombadas na Rua Belmiro Ornellas de Almeida, altura dos números 267 e 617 – Informamos à Nobre Edil que a presente sugestão foi encaminhada ao Diretor de Planejamento e Obras para registro, programação e execução oportunamente;

Indicação 038/2021 – Propõe a construção de uma lombada no cruzamento das Ruas Manoel Felício e Pedro Xavier da Silva – Vide resposta Indicação acima;

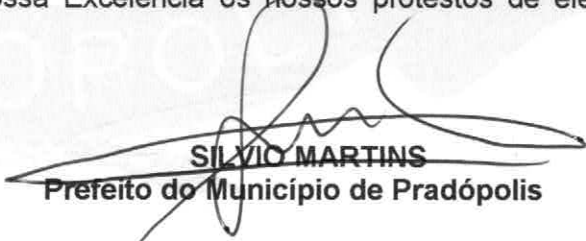
Indicação 067/2021 – Propõe a construção de uma lombada na Rua Santo Antônio, altura do número 245, próximo a Escola SomNaCaixa – Vide resposta Indicação acima;

Indicação 070/2021 – Propõe a construção de uma lombada na Rua Santos Dumont, na altura do número 725 – Vide resposta Indicação acima;

Indicação 071/2021 – Propõe a construção de uma lombada na Rua Coronel Junqueira, altura do número 982, próximo à Caixa Econômica Federal.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado uma cópia do presente expediente a digna Vereadora, para o seu conhecimento.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis